



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 128/2025 – SPLAN.

Itapevi, 12 de fevereiro de 2025.

Assunto: Resposta a indicação 339/2025 – Vereador Rafael Alan de Moraes

Romeiro.

Senhor Secretário,

Referindo-me a indicação nº 339/2025, apresentada pelo vereador Rafael Alan, quanto a implantação de uma Creche no bairro Jardim Cruzeiro. Informo que já há projeto em elaboração para construção de uma creche no supracitado bairro, reafirmando o nosso compromisso com políticas públicas em diversas áreas, incluindo educação.

Destacamos que a Prefeitura de Itapevi no último ano a Prefeitura de Itapevi já entregou as creches Primeiros Passos Vereador Denis Lucas de Oliveira (Jardim Santa Rita); a Primeiros Passos Vereador Dr. Paulo Ianaconi (Jardim São Carlos), a Creche Primeiros Passos Professora Nádia Bernaudo (Jardim Santo Antônio) e a Creche Primeiros Passos – Profª Magda Aparecida Cavanha (Jardim Rosemary).

Para que estas iniciativas sejam concretizadas, buscamos diuturnamente apoio junto aos Governos Federal e Estadual para que a população itapeviense seja tão logo contemplada com o que há de melhor em serviços públicos.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 128.25 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **5WICOU9E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: ***.262.303-**) em 14/02/2025 às 16:28:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 12:04:31 e válido até 03/01/2028 - 12:04:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010314/2025 e o código **5WICOU9E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de fevereiro de 2025

Ofício S.G. nº 386/2025

Assunto: Resposta da indicação 339/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 386-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **4V4ZZL5X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 21/02/2025 às 10:09:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010314/2025 e o código **4V4ZZL5X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.